

SÃO CARLOS	695.639,54	4.495.868,71	42.854,20	5.114.629,58	119.732,86
SÃO FRANCISCO	9.134,77	59.037,37	562,74	67.162,61	1.572,27
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	196.011,77	1.266.810,11	12.075,11	1.441.159,63	33.737,37
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	10.606,68	68.550,19	653,41	77.984,67	1.825,61
SÃO JOÃO DE IRACEMA	12.900,51	83.375,06	794,72	94.849,87	2.220,42
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	12.602,84	81.451,25	776,39	92.661,28	2.169,19
SÃO JOAQUIM DA BARRA	123.198,56	796.223,53	7.589,53	905.806,79	21.204,83
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	25.255,60	163.225,15	1.555,85	185.689,62	4.346,97
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	11.560,70	74.715,99	712,19	84.999,06	1.989,82
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	216.320,66	1.398.064,97	13.326,22	1.590.478,93	37.232,92
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	834.158,10	5.391.104,28	51.387,50	6.133.075,33	143.574,55
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5.262.792,07	34.013.049,73	324.209,18	38.694.223,87	905.827,12
SÃO LOURENÇO DA SERRA	21.033,53	135.938,22	1.295,75	154.647,22	3.620,27
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	27.353,01	176.780,52	1.685,06	201.110,61	4.707,98
SÃO MANUEL	115.296,27	745.151,57	7.102,71	847.705,86	19.844,69
SÃO MIGUEL ARCANJO	54.297,44	350.920,50	3.344,94	399.217,25	9.345,63
SÃO PAULO	33.855.190,57	218.803.681,50	2.085.616,03	248.917.362,63	5.827.125,46
SÃO PEDRO	58.285,98	376.698,11	3.590,65	428.542,61	10.032,13
SÃO PEDRO DO TURVO	30.502,72	197.136,93	1.879,09	224.268,64	5.250,10
SÃO ROQUE	147.881,59	955.748,14	9.110,10	1.087.286,57	25.453,25
SÃO SEBASTIÃO	773.887,60	5.001.580,35	47.674,59	5.689.941,69	133.200,85
SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	28.132,71	181.819,68	1.733,09	206.843,30	4.842,18
SÃO SIMÃO	45.003,07	290.851,61	2.772,37	330.881,15	7.745,89
SÃO VICENTE	340.696,85	2.201.899,43	20.988,30	2.504.944,14	58.640,44
SARAPUÍ	17.144,69	110.804,94	1.056,18	126.054,88	2.950,93
SARUTAÍÁ	11.085,34	71.643,79	682,90	81.504,03	1.908,00
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	12.334,28	79.715,54	759,84	90.686,69	2.122,96
SERRA AZUL	23.401,73	151.243,71	1.441,64	172.059,19	4.027,88
SERRA NEGRA	43.072,93	278.377,25	2.653,47	316.689,97	7.413,67
SERRANA	81.492,59	526.680,81	5.020,27	599.167,25	14.026,43
SERTÃOZINHO	369.304,31	2.386.787,42	22.750,63	2.715.278,04	63.564,33
SETE BARRAS	35.418,30	228.905,93	2.181,91	260.409,97	6.096,17
SEVERÍNIA	40.899,42	264.330,03	2.519,57	300.709,44	7.039,57
SILVEIRAS	17.481,54	112.981,92	1.076,93	128.531,49	3.008,91
SOCORRO	54.584,89	352.778,28	3.362,65	401.330,72	9.395,10
SOROCABA	1.728.619,50	11.171.944,49	106.489,92	12.709.525,44	297.528,46
SUD MENNUCCI	60.468,25	390.802,00	3.725,09	444.587,60	10.407,74
SUMARÉ	610.680,68	3.946.785,69	37.620,39	4.489.976,94	105.109,82
SUZANÁPOLIS	22.322,80	144.270,66	1.375,17	164.126,45	3.842,18
SUZANO	1.098.033,94	7.096.515,05	67.643,31	8.073.199,67	188.992,63
TABAPUÃ	35.084,27	226.747,15	2.161,33	257.954,08	6.038,67
TABATINGA	38.043,88	245.874,90	2.343,66	279.714,36	6.548,08
TABOÃO DA SERRA	666.889,31	4.310.058,02	41.083,07	4.903.245,99	114.784,40
TACIBA	84.037,90	543.130,98	5.177,07	617.881,42	14.464,53
TAGUAI	18.464,59	119.335,30	1.137,49	135.759,27	3.178,11
TAIAÇU	15.332,68	99.093,99	944,55	112.732,18	2.639,05
TAIÚVA	20.141,66	130.174,10	1.240,81	148.089,81	3.466,76
TAMBAÚ	67.846,06	438.484,23	4.179,59	498.832,28	11.677,60
TANABI	61.804,80	399.440,04	3.807,42	454.414,48	10.637,79
TAPIRAÍ	29.746,15	192.247,25	1.832,48	218.706,01	5.119,88
TAPIRATIBA	31.060,09	200.739,17	1.913,43	228.366,65	5.346,04
TAQUARAL	11.243,02	72.662,85	692,62	82.663,34	1.935,14
TAQUARITINGA	111.160,44	718.421,99	6.847,93	817.297,52	19.132,84
TAQUARITUBA	47.882,44	309.460,81	2.949,75	352.051,52	8.241,48
TAQUARIVAI	17.065,87	110.295,49	1.051,33	125.475,33	2.937,36
TARABAI	18.247,72	117.933,74	1.124,13	134.164,82	3.140,78
TARUMÃ	80.991,14	523.439,95	4.989,38	595.480,35	13.940,12
TATUI	235.489,57	1.521.952,27	14.507,11	1.731.416,68	40.532,26
TAUBATÉ	1.245.822,81	8.051.663,93	76.747,70	9.159.804,52	214.429,92
TEJUPÁ	18.563,76	119.976,28	1.143,60	136.488,47	3.195,18
TEODORO SAMPAIO	80.157,74	518.053,74	4.938,04	589.352,84	13.796,68
TERRA ROXA	31.792,09	205.469,99	1.958,52	233.748,57	5.472,03
TIETÉ	125.441,23	810.717,69	7.727,68	922.295,77	21.590,83
TIMBURI	15.134,76	97.814,87	932,36	111.277,01	2.604,98
TORRE DE PEDRA	8.138,93	52.601,34	501,39	59.840,80	1.400,87
TORRINHA	24.952,31	161.265,00	1.537,16	183.459,70	4.294,77
TRABUJU	7.935,93	51.289,33	488,89	58.348,22	1.365,92
TREMEMBÉ	59.343,35	383.531,85	3.655,79	436.316,86	10.214,13
TRÊS FRONTEIRAS	15.492,61	100.127,64	954,41	113.908,08	2.666,57
TUIUTI	12.518,36	80.905,30	771,18	92.040,19	2.154,65
TUPÃ	111.604,58	721.292,46	6.875,29	820.563,06	19.209,28
TUPI PAULISTA	27.914,04	180.406,45	1.719,62	205.235,57	4.804,54
TURIÚBA	11.393,89	73.637,88	701,91	83.772,57	1.961,11
TURMALINA	11.384,97	73.580,25	701,36	83.707,00	1.959,57
UBARANA	21.139,15	136.620,83	1.302,26	155.423,78	3.638,45
UBATUBA	117.745,55	760.981,08	7.253,60	865.713,97	20.266,26
UBIRAJARA	16.139,45	104.308,09	994,25	118.663,88	2.777,91
UCHOA	39.821,49	257.363,43	2.453,16	292.784,04	6.854,04
UNIÃO PAULISTA	9.397,07	60.732,59	578,90	69.091,14	1.617,42
URÂNIA	20.692,50	133.734,18	1.274,74	152.139,85	3.561,58
URU	12.583,65	81.327,22	775,20	92.520,19	2.165,89
URUPÊS	33.586,32	217.066,01	2.069,05	246.940,54	5.780,85
VALENTIM GENTIL	29.770,46	192.404,34	1.833,98	218.884,71	5.124,06
VALINHOS	428.176,23	2.767.272,44	26.377,38	3.148.128,74	73.697,31
VALPARAÍSO	105.872,64	684.247,31	6.522,18	778.419,42	18.222,70
VARGEM	15.041,42	97.211,64	926,61	110.590,75	2.588,92
VARGEM GRANDE DO SUL	65.852,03	425.596,97	4.056,75	484.171,36	11.334,39
VARGEM GRANDE PAULISTA	88.800,16	573.909,12	5.470,45	652.895,52	15.284,21
VÁRZEA PAULISTA	207.610,64	1.341.772,73	12.789,65	1.526.439,26	35.733,76
VERA CRUZ	23.071,75	149.111,09	1.421,31	169.633,07	3.971,09
VINHEDO	347.036,98	2.242.875,22	21.378,87	2.551.559,38	59.731,70
VIRADOURO	38.356,53	247.895,51	2.362,92	282.013,07	6.601,89
VISTA ALEGRE DO ALTO	44.831,01	289.739,64	2.761,77	329.616,15	7.716,27
VITÓRIA BRASIL	6.849,61	44.268,55	421,96	50.361,17	1.178,95
VOTORANTIM	251.245,71	1.623.783,08	15.477,75	1.847.262,34	43.244,19
VOTUPORANGA	149.649,81	967.176,03	9.219,03	1.100.287,27	25.757,59
ZACARIAS	23.999,48	155.106,90	1.478,46	176.454,07	4.130,77
<b>TOTAL REPASSADO AOS MUNICIPIOS (*)</b>	<b>136.777.748,65</b>	<b>883.984.832,15</b>	<b>8.426.059,96</b>	<b>1.005.646.575,58</b>	<b>23.542.065,14</b>
<b>TOTAL BRUTO DA ARRECAÇÃO (100%)</b>		<b>4.159.928.621,88</b>	<b>39.652.046,87</b>		

(\*) Valores líquidos (85%) repassados aos municípios. Já descontados os 15% do montante devido (creditado em conta própria no Banco do Brasil), relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previsto pelo parágrafo § 1º do artigo 60 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Cabe acrescentar que não estão sendo consideradas as medidas judiciais de caráter liminar concedidas aos municípios.

Obs.: 1 - Pertencem aos municípios 25% do produto da arrecadação do ICMS e dos recursos recebidos pelos Estados nos termos do artigo 159, II, da Constituição Federal (Fundo de Exportação). O valor da parcela individual de cada município é obtido pela multiplicação do valor da quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação pelos respectivos índices de participação do município no produto da arrecadação do ICMS, aprovado pela Resolução SF-22, de 29 de Agosto de 2003 (publicada no D.O.E. de 30/08/2003).

2 - Os repasses do Fundo de Exportação (artigo 159, II, da Constituição Federal), incluem, a partir de julho de 1996, os recursos oriundos dos repasses da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hidrícos para fins de geração de energia elétrica, e de recursos naturais (artigo 9º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1.989).

3 - Demonstrativo: Resumo dos Repasses (em R\$)

(+) Saldo referente a Outubro de 2004 repassado em Novembro de 2004 (crédito dia: 03/11/2004): .....136.777.748,65

(+) ICMS-QPM arrecadado em Novembro de 2004: .....883.984.832,15

(+) QPM-Fundo de Exportação recebido em Novembro de 2004: .....8.426.059,96

(=) Sub-Total 1: .....1.029.188.640,76

(-) Créditos efetuados em Novembro de 2004 (crédito dias: 03, 09, 17, 23 e 30/09/2004): .....1.005.646.575,58

(=) Saldo de Novembro de 2004 repassado em Dezembro de 2004 (crédito dia: 07/12/2004): .....23.542.065,14

4 - As divergência de centavos entre a soma das parcelas e o total, decorrem de erro de aproximação.

## DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

### Comunicado DA-50, de 20-12-2004

Divulga o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005

O Diretor da Diretoria de Arrecadação, considerando o que dispõe o artigo 603 das Disposições Finais do RICMS, comunica que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, será de R\$ 13,30.

### Comunicado DA-51, de 20-12-2004

Divulga Tabela Prática para Atualização dos Débitos Fiscais relativos ao ICMS, por meio da UFESP mensal, aplicável no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005

O Diretor da Diretoria de Arrecadação divulga a Tabela Prática para Atualização dos Débitos Fiscais relativos ao ICMS, por meio da UFESP mensal, aplicável no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

#### TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS ANEXA AO COMUNICADO DA-51, DE 20/12/2004

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
91	0,00767524	0,00638486	0,00522804	0,00469678	0,00438134	0,00412518	0,00387620	0,00349696	0,00308526	0,00269573	0,00225095	0,00178544
92	0,00141338	0,00113862	0,00093171	0,00078135	0,00063814	0,00052454	0,00042902	0,00035329	0,00029268	0,00023678	0,00018835	0,00015328
93	0,00012395	0,00009930	0,00007859	0,00006147	0,00004859	0,00003844	0,00002957	0,02275097	0,01728621	0,01303376	0,00971483	0,00705598
94	0,00514974	0,00376612	0,00277337	0,00193765	0,00133871	0,00090954	1,69860279	1,63969171	1,57592593	1,55009107	1,52236136	1,47743056
95	1,44482173	1,44482173	1,44482173	1,38599349	1,38599349	1,38599349	1,29331307	1,29331307	1,22976879	1,22976879	1,22976879	1,22976879
96	1,18030513	1,18030513	1,18030513	1,18030513	1,18030513	1,18030513	1,10519481	1,10519481	1,10519481	1,10519481	1,10519481	1,10519481
97	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997	1,07313997
98	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640	1,01672640
99	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000
00	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,							